



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N° 066, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Considerando o falecimento do Enfermeiro e Servidor da Prefeitura Municipal, o senhor Pedro Alexandre Santos da Silva;

Considerando que o velório será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Apuí;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM) em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - DECLARAR LUTO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por (03) três dias em respeito ao falecimento do senhor **PEDRO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA**, Enfermeiro e Servidor da Prefeitura Municipal, ocorrido na tarde do dia 11/08/2024.

**ART. 2º** - DISPENSAR os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Apuí no dia 14/08/2024, em virtude do velório estar acontecendo nas dependências.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Vereador PEDRO RENATO FROZZI**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí